

EDITAL Nº 01/2025

Seleção de Pesquisadora Visitante para **PRH 41/UFBA**

A comissão gestora do Programa de Recursos Humanos (PRH) para **Descarbonização e Transformação Digital para a Indústria de Petróleo e Gás, PRH 41/UFBA**, torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas e requisitos para a seleção de candidaturas à bolsa de pesquisadora visitante.

1. Das Disposições Preliminares

- 1.1 Este edital representa uma oportunidade para impulsionar talentos capazes de liderar a transformação do setor energético, promovendo uma transição energética justa, inclusiva e alinhada com os desafios ambientais e tecnológicos do século XXI. Além disso, reforça o compromisso com a equidade social e de gênero, ampliando as oportunidades para grupos sub-representados e promovendo a integração do conhecimento científico com as demandas práticas da indústria.
- 1.2 Este documento tem por base diversos critérios estabelecidos pela ANP através do Edital 01/2025 PRH-ANP e que deu origem ao **PRH 41/UFBA** em questão. Diversos trechos, especialmente no que tange à elegibilidade e obrigações de bolsistas, foram transcritos do Edital 01/2025 PRH-ANP para este documento. Contudo, recomenda-se que as candidatas leiam o referido edital e, principalmente, o Manual do Usuário do PRH-ANP Versão 00/2025, anexado ao presente edital, a fim de compreender melhor as suas responsabilidades pessoais e profissionais no contexto de um PRH.
- 1.3 Conforme advertido pela ANP aos(as) coordenadores(as) dos PRHs, que a composição atual da liderança dos PRHs se distancia da meta do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável nº 5 (ODS 5), que visa “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”, a recomendação para o **PRH 41/UFBA** é ocupar a bolsa PV por uma profissional do sexo feminino.
- 1.4 O presente edital foi aprovado pela Comissão Gestora do **PRH 41/UFBA** em reunião realizada em 15/09/2025.

2. Elegibilidade das Candidaturas

2.1 Poderão se candidatar à bolsa de pesquisadora visitante do **PRH 41/UFBA** profissionais que atendam aos critérios estabelecidos por este edital e pelas normas da ANP, conforme especificado no Manual do Usuário do PRH-ANP Versão 00/2025. A concessão das bolsas está condicionada ao cumprimento dos requisitos formais e à disponibilidade de recursos.

2.2 Requisitos Gerais exigidos das candidatura:

2.2.1 Satisfazer os critérios de seleção definidos pela instituição, incluindo desempenho acadêmico e aderência às áreas temáticas do projeto (**Descarbonização Industrial e Transformação Digital**).

2.2.2 Ter doutorado em área correlata às linhas de pesquisa do **PRH 41/UFBA**, sem vínculo empregatício, e com dedicação exclusiva, comprometendo-se com o desenvolvimento de um plano de trabalho alinhado aos objetivos do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis.

2.2.3 Não ser aposentada ou estar em situação equiparada.

2.3 Compromissos da Bolsista:

2.3.1 Cumprir o plano de atividades proposto, participando ativamente das ações de pesquisa, ensino, difusão de conhecimento previstas no projeto, bem com orientação e supervisão de atividades de bolsistas.

2.3.2 Apresentar relatórios periódicos de progresso, conforme estabelecido pelo regulamento do programa.

2.3.3 Participar de eventos acadêmicos e científicos relacionados ao PRH-ANP, promovendo a disseminação dos resultados obtidos em suas pesquisas.

2.3.4 A candidata selecionada será enquadrada no regime de dedicação exclusiva ao **PRH 41/UFBA**, não sendo permitido o acúmulo da bolsa PV com qualquer outra atividade remunerada de fontes públicas ou recurso financeiro da cláusula de PD&I da ANP.

2.3.5 Estabelecer residência em Salvador–BA ou na sua Região Metropolitana.

3. Valor e duração da bolsa

Modalidade	Duração Máxima	Valor Mensal (R\$)
Pesquisador Visitante	48 meses	R\$ 12.000,00

4. Das inscrições

4.1 Procedimentos

4.1.1 Inscrição por email: prh41@ufba.br;

4.1.2 Envio da documentação exigida.

4.2 Documentação Necessária

4.2.2 Identidade e CPF;

4.2.3 Comprovante de residência;

4.2.4 Currículo Lattes atualizado;

4.2.5 Comprovante de titulação máxima (doutorado);

4.2.8 Plano de trabalho. Para garantir que o documento final atenda a todos os requisitos formais (máx. 2 páginas, A4, margens 2,5 cm, espaçamento 1,5, fonte Arial ou Times New Roman 12), e deve conter:

- Título;
- Objetivos (geral e específicos – 2 a 4);
- Resultados previstos em termos de impactos (relação itemizada) acadêmicos, tecnológicos, ambientais, econômicos e sociais;
- Cronograma de atividades dentro do período previsto para a respectiva modalidade de bolsa.

5. Do Processo Seletivo

5.1 O processo seletivo será conduzido pela comissão gestora, seguindo as diretrizes do edital e as normas da ANP. A divulgação do edital ocorrerá por meio de canais oficiais da UFBA e redes acadêmicas, assegurando transparência e amplo acesso à informação.

5.2 O processo seletivo ocorrerá em duas etapas:

Inscrição: Envio de documentação por email.

Análise Documental e Classificatória: Avaliação curricular e plano de trabalho.

5.3 Critérios de Avaliação na Seleção

5.3.1 Desempenho acadêmico:

- Produção acadêmica dos anos entre 2020 e 2025, considerando maior percentil da revista, na base Scopus (www.scopus.com);
- Experiência de ensino, pesquisa e/ou profissional.

5.3.2 **Adequação ao perfil do projeto:** Análise da afinidade da candidata com as áreas temáticas do **PRH 41/UFBA**, especialmente nas ênfases de **Descarbonização Industrial** e **Digitalização Industrial**.

5.3.3 **Plano de trabalho:** Proposta de pesquisa alinhada às áreas estratégicas do **PRH 41/UFBA**, com foco em inovação e contribuição científica relevante para o setor de petróleo, gás e biocombustíveis.

6. Cronograma do processo seletivo

ETAPAS	PERÍODOS
Lançamento do edital	15/09/2025
Inscrições	16 e 21/09/2025
Homologação das Inscrições	22/09/2025
Prazo para recursos das Inscrições	23/09/2025
Divulgação dos recursos das inscrições	24/09/2025
Etapa 1 - Análise de Curricular	25 a 26/09/2025
Etapa 2 – Avaliação dos Planos de Trabalho	26 a 29/09/2025
Divulgação do resultado	30/09/2025
Prazo para recursos do resultado	01 a 02/10/2025
Divulgação resultado final	03/10/2025
Convocação e contratação dos bolsistas selecionados	A partir de 04/10/2025

6.1 Resultados divulgados em meios oficiais;

6.2 A implementação das bolsas seguirá as diretrizes contidas no Manual do Usuário PRH- ANP e da gestora FAPESP.

7. Disposições finais

- 7.1 Situações não previstas neste edital serão resolvidas pela Comissão Gestora do **PRH 41/UFBA**;
- 7.2 Mais informações podem ser obtidas por meio do e-mail: prh41@ufba.br.

Salvador, 16 de setembro de 2025.

Comissão Gestora do **PRH 41/UFBA**.